DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1422** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO CASTILHO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO PNAB CASTILHO

A Prefeitura Municipal de Castilho/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, torna público os termos seguintes:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO –

1.1 Relação de agentes culturais CLASSIFICADOS na etapa de Seleção.

A) Agentes Culturais Individuais (em ordem alfabética):

AGENTES CULTURAIS	CPF ou CNPJ	CATEGORIA	COTAS	SITUAÇÃO
Alessandra Pinheiro de Carvalho Rodrigues	XX.923.114/0001-XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Claudinei Rufino	XXX.058.388-XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Eliana Aparecida Fernandes de Souza Silva	XXX.512.118- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Emilly Gabrieli Almeida Silva	XXX.106.458- XX	**Agente Cultural Individual**	Sim	**CLASSIFICADO**
Gentil Oliveira Rodrigues	XXX.492.548- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Grimaldi Pereira de Brito	XXX.382.638- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Gustavo Sena de Araujo	XXX.633.438- XX	**Agente Cultural Individual**	Sim	**CLASSIFICADO**
Josefa Joseane Santos Mariano	XXX.924.408- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Leandro Pereira	XXX.828.268- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Luiz Antonio Pionorio Ribeiro	XXX.354.278- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Maria Daurea de Andrade	XXX.915.858- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Marly Sena Ferreira	XXX.493.028- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**

Miguel Luques dos Santos	XXX.102.688- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Queila Regina Grassi Galbes Pereira	XXX.114.958- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Rafael Rodrigues Peixoto	XXX.895.681- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Robenil dos Santos Silva	XXX.384.458- XX	**Agente Cultural Individual**	Sim	**CLASSIFICADO**
Rosabel Marinho Pereira	XXX.653.668- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Rosemeire Alves Santos	XX.495.672/0001-XX	**Agente Cultural Individual**	Sim	**CLASSIFICADO**
Silvia Francisco de Souza Peixoto	XXX.092.088- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Vilma da Silva Santos	XXX.982.168- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**
Wagner Marciel Soares	XXX.779.598- XX	**Agente Cultural Individual**	Não	**CLASSIFICADO**

B) Duplas (em ordem alfabética):

AGENTES CULTURAIS	CPF ou CNPJ	CATEGORIA	COTAS	SITUAÇÃO
Dé Gaiteiro e Matheuzinho (representada por Ordeci Antonio Teixeira)	XXX.277.418- XX	**Duplas**	Não	**CLASSIFICADO**
Jackeline e Marcelo dos Tapetes (representada por Marcelo Xavier dos Santos)	XXX.869.641- XX	**Duplas**	Não	**CLASSIFICADO**
Pedro e Fabiana (representada por Pedro Mauricio dos Santos)	XXX.058.208- XX	**Duplas**	Não	**CLASSIFICADO**

C) Grupo composto por 04 a 06 pessoas (em ordem alfabética):

AGENTES CULTURAIS	CPF ou CNPJ	CATEGORIA	COTAS	SITUAÇÃO
Calçada da Arte (representado por Rosemeire da Silva)	XXX.640.707-05	**Grupo compostos por 04 a 06 pessoas**	Não	**CLASSIFICADO**
Grupo Organismo (representado por Renato Rodrigo Ortunho dos Santos)	XXX.310.128- XX	**Grupo compostos por 04 a 06 pessoas**	Não	**CLASSIFICADO**

D) Grupo acima de 06 pessoas (em ordem alfabética):

AGENTES CULTURAIS	CPF ou CNPJ	CATEGORIA	COTAS	SITUAÇÃO
Família de Belém (representado por José Aparecido Pereira Silva)	XXX.287.408- XX	**Grupo acima de 06 pessoas**	Sim	**CLASSIFICADO**
Quem Dança seus Males Espanta (representado por Luciana de Oliveira Gonçalves de Souza)	XXX.861.648-XX	**Grupo acima de 06 pessoas**	Não	**CLASSIFICADO**

1.2 Relação de Agentes Culturais DESCLASSIFICADOS na etapa de Seleção:

NOME	CPF	RESULTADO
Grupo A.F., representado por I.F.C.T.	XXX.350.288-XX	DECLASSIFICADO Motivo: não atendimento ao disposto no item 4 do edital, pois o grupo não caracteriza um grupo cultural com trajetória artística e cultural no município de Castilho.

2. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

2.1 Após a finalização das etapas do edital, os Agentes Culturais classificados serão convocados para assinatura do Termo de Premiação Cultural, conforme previsto no item 3.4 do edital.

Castilho/SP, 22 de novembro de 2024.

SILVANIA CINTRA
Presidente do Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização
da Lei Federal no 14.399. de 08/07/2022 – PNAB no município de Castilho.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PNAB CASTILHO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PNAB CASTILHO

A Prefeitura Municipal de Castilho/SP, por meio da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023, torna público os termos seguintes:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

1.1 Relação de Projetos Culturais CLASSIFICADOS na Etapa de Seleção – Categoria B (fomento a projetos culturais de livre escolha – nível 2)

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Situação
Entre Ato	CNPJ: 30.433.036/0001-00	B	62	Não	Classificado
Natal Cantado e Encantado	CNPJ: 23.789.844/0001-69	B	54	Não	Classificado

1.2 Relação de Projetos Culturais CLASSIFICADOS na Etapa de Seleção – Categoria C (fomento a projetos culturais para zona rural)

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Situação
Projeto Bate o Pé: Catira na Escola	24.449.541/0001-60	C	62	Sim	Classificado
Organismo Rural Music	55.114.850/0001-02	C	62	Não	Classificado
Projeto de Musicalização Infantil “Descobrindo Sons”	27.332.217/0001-55	C	54	Não	Classificado

Olhar Rural – descobrindo a beleza do campo através da fotografia	27.574.822/0001-32	C	50	Não	Classificado

1.3 Relação de Projetos Desclassificados:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Situação
Festival de Música Gospel de Castilho	XX.332.217/0001-XX	B	Desclassificado, pois apresentou o projeto por e-mail após o prazo estabelecido no item 10.1 do edital.

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Os Proponentes classificados deverão apresentar os seguintes documentos no prazo de 10 dias corridos:

I - atos constitutivos da empresa;

II - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/);

IV - certidão negativa de débitos municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Castilho (http://45.175.171.143:5661/servicosweb/home.jsf).

2.2 Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados ao e-mail lpgcastilho@gmail.com ou protocolados no Departamento Municipal de Cultura.

2.3 Caso o agente cultural esteja em débito com o município de Castilho e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Castilho/SP, 25 de novembro de 2024.

SILVANIA CINTRA
Presidente do Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização
da Lei Federal no 14.399. de 08/07/2022 – PNAB no município de Castilho.